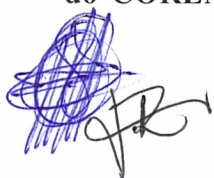
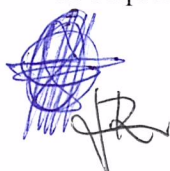


ATA DA 34ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

Às quinze horas e vinte e um minutos, na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva (participação online), Secretário, e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico nível 3) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 1). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a palavra ao secretário para realizar a leitura e apresentar as explicações dos informes: 01 - Memorando nº 41/2025-TI/COREN-PB - Informação sobre concessão de folga de Empregada Pública; 02 - Relatório da Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde. Atividades realizadas referente ao mês de fevereiro a junho de 2025; 03 - Memorando nº 09/2025/Chefe do Setor de Logística/COREN-PB - Informação referente aos veículos Nissan Kicks. O Processo está em tramitação na Divisão de Licitação. A Diretoria solicita o encaminhamento do memorando ao chefe da Licitação para ciência e providências cabíveis. Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para **deliberação: 01 - Memorando nº 024/2025/DAF/COREN-PB Implementação da Resolução CNJ nº 547/2024 – Novas Condições para Ajuizamento de Execuções Fiscais.** Após análise do memorando, a Diretoria autoriza a abertura de Processo Administrativo com a designação de equipe de planejamento da contratação, se for o caso, para estudar quais medidas são essenciais para que possamos dar seguimento aos processos de execução fiscal com segurança e efetividade, com a urgência que o caso requer; **02 - Ofício Circular COFEN nº 129/2025 - Convite para reunião Pré-CBCENF.** O COREN-PB irá participar do evento e a Presidente designará mediante portaria, os membros que participarão da referida reunião; **03 - Ofício nº 123/2025/GAB/PRES - Declaração de confirmação na fonte das credenciais dos profissionais de enfermagem.** Após leitura do ofício, a Diretoria solicita que o mesmo seja encaminhado à Divisão de Registro e Cadastro para análise do documento e adotar as medidas cabíveis; **04 - Memorando nº 68/2025/DEFIS/COREN-PB - Encaminhamento de ata e indicação de conselheiro para acompanhamento de reuniões sobre óbitos maternos na Paraíba.** Após análise do memorando, a Presidência vai designar o membro que irá participar das reuniões sobre óbitos maternos; **05 - Memorando nº 74/2025/DEFIS/COREN-PB - Solicitação de notebooks para a equipe da Divisão de Fiscalização.** Diante da solicitação apresentada, faz-se necessário realizar um levantamento detalhado das demandas das unidades funcionais quanto à necessidade de notebooks. Para tanto, a Diretoria autoriza a abertura de processo específico, caso ainda não exista, bem como a designação da equipe responsável pelo planejamento da contratação e pelos estudos técnicos preliminares, sob a coordenação da assessora técnica de tecnologia da informação; **06 - Memorando nº 81/2025/DEFIS/COREN-PB - Comunicação sobre instabilidade no sistema INCORP e solicitação de providências urgentes e 07 - Memorando nº 46/2025-TI/COREN-PB - Reiteração do Memorando nº 35/2025 – TI - Solicitação de Aditivo Contratual (Incorp SQL).** A diretoria informa que o pedido já havia sido solicitado pela Assessora de Tecnologia da Informação e que já foram adotadas as providências para o espaço de armazenamento e atualização do sistema; **08 - Ofício Convite Circular nº 001/2025/GAB/PRES/COREN-SP - Convite para o Congresso Internacional de Especialidades do COREN-SP.** A Diretoria não poderá participar do evento em virtude de incompatibilidade de



agenda, e a Secretária encaminhará ofício agradecendo ao convite; **09 - Ofício Circular nº 999/25/GAB/COREN-ES - I Congresso de Feridas do COREN-ES.** A Diretoria não poderá participar do evento em virtude de incompatibilidade de agenda, e a Secretária encaminhará ofício agradecendo ao convite; **10 - Memorando nº 09/2025/NEP/COREN-PB - Proposta de reunião interna para análise e desdobramento da NR-1.** A Diretoria designou a data da reunião para o dia catorze de julho, as quinze horas, devendo a Secretaria notificar as áreas envolvidas; **11 - Processo Administrativo nº 8037/25 - Capacitação: Curso prático de retenções tributárias na Administração Pública.** Em virtude da impossibilidade de participação do requerente, conforme informado, a Diretoria solicita que o mesmo informe ao NEP, dentro do planejamento para que seja inserido no próximo exercício; **12 - Processo Administrativo nº 1643/2025 - Operação Sala de Vacina.** A presidente informa que os encaminhamentos solicitados já foram realizados e que o evento para o alinhamento seja organizado conjuntamente entre a Divisão de Fiscalização e Comissão de Eventos; **13 - Processo Administrativo nº 7887/25 - Solicitação de palestra sobre suporte avançado de vida requerido pelo Hospital Dr. Hercílio Rodrigues - Areia-PB.** Após leitura do requerimento e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação para os enfermeiros da Instituição e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com o Coordenador da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, garantindo a adequada execução da atividade; **14 - Processo Administrativo nº 5592/24 - Fluxo de Processos de Pagamento.** Após a leitura e análise dos autos, verifica-se que, desde 2024, a Diretoria já havia determinado que as áreas envolvidas se reunissem para solucionar e formalizar adequadamente as demandas constantes no processo. Diante disso, a Diretoria reitera sua deliberação e determina que o Departamento Administrativo, a Divisão Contábil e Financeira, o Tesoureiro, o Controlador, o Gestor de Contratos e a Divisão de Recursos Humanos apresentem, no prazo de até 30 (trinta) dias, as respectivas demandas devidamente resolvidas; **15 - Processo Administrativo nº 1989/22 - Câmara Técnica de Educação e Pesquisa (CTEP).** Após análise das solicitações, a Diretoria aprova a Reunião Extraordinária no dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, a autorização da publicação do edital por parte da Assessoria de Comunicação do COREN-PB e o apoio da assessoria para a produção do vídeo de publicação do referido edital; **16 - Ofício nº AGV -OFI-2025/00304 - Convite para participar do evento – Segurança do Paciente: Gestão que transforma a rede de Atenção à Saúde.** A Diretoria designa a participação do Conselheiro, Dr. Thiago Roniere, juntamente com um fiscal, podendo ainda ser designado mais membros, caso seja disponibilizado mais vagas; **17 - Processo Administrativo nº 8503/25 - Solicitação de palestra sobre Atendimento Pré-Hospitalar, requerido pelo SAMU de Santa Luzia-PB.** Após leitura do requerimento e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com o Coordenador da Câmara Técnica de Urgência e Emergência, garantindo a adequada execução da atividade; **18 - Processo Administrativo nº 8585/25 - Solicitação de palestra sobre CME, requerido pelo Hospital Sinhá Carneiro - Santa Luzia-PB.** Após leitura do requerimento e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação e encaminhar o pedido à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com a Coordenadora da Câmara Técnica de Centro de Material e Esterilização, garantindo a adequada execução da atividade; **19 - Processo Administrativo nº 8579/25 - Solicitação de palestra sobre Coleta de Gasometria Arterial, requerido pelo Hospital Regional de Itabaiana-PB.** Após leitura do requerimento e a análise da demanda, a Diretoria decide aprovar a solicitação e encaminhar o pedido



à Coordenadora das Câmaras Técnicas para organizar a palestra em conjunto com a Coordenadora da Câmara Técnica de Atenção à Saúde, garantindo a adequada execução da atividade; **20 - Processo Administrativo nº 10885/24 - Solicitação de Incorporação de Gratificação de Empregada Pública do COREN-PB.** Considerando que já houve aprovação da solicitação pela Diretoria, e a confirmação dos cálculos pela controladoria em seu parecer, o processo deverá ser encaminhado a Divisão Financeira, Contábil e de Cobrança e de Gestão de Pessoas para as providências constantes no processo; **21 - Processo Administrativo nº 10597/24 - Solicitação de Incorporação de Gratificação de Empregado Público do COREN-PB.** Considerando que já houve aprovação da solicitação pela Diretoria, e a confirmação dos cálculos pela controladoria em seu parecer, o processo deverá ser encaminhado a Divisão Financeira, Contábil e de Cobrança e de Gestão de Pessoas para as providências constantes no processo ; **22- Processo Administrativo nº 11148/24 – Requerimento de Férias dos Empregados Públicos do COREN-PB –** A Diretoria homologa a Decisão COREN-PB nº 252/2025, que autorizou, ad referendum da Diretoria, a alteração dos períodos de gozo de férias de empregados públicos; **23- Processo Administrativo n. 5429/24 – Locação de sala comercial n. 302.** A Diretoria autorizou a solicitação ao COFEN de apoio técnico para avaliação dos imóveis; **24- Processo Administrativo n. 12624/23 – Locação de salas comerciais n. 103 e 104.** A Diretoria autorizou a solicitação ao COFEN de apoio técnico para avaliação dos imóveis. O Chefe de Gabinete solicitou a palavra, a qual foi concedida e o mesmo informou da necessidade de autorizar um estudo orçamentário para disponibilizar receita específica para os eventos que serão realizados no presente ano. A Diretoria acolheu o pedido, autorizando a realização do estudo pela Divisão Contábil, Financeira e de Cobrança. Autoriza ainda, que as informações realizadas do estudo sejam repassadas diretamente pelo demandante; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezoito horas e sete minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO *Rayra Beserra*

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL *Jean Michel de Souza Amaral*